



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 03-15/2019

Mairinque, 05 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Com profundo pesar, estamos nos dirigindo à Vossa Excelência, para enviar a Moção nº 02/2019 de autoria do Vereador Túlio Camargo, aprovada pelos membros desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária ocorrida no dia 04/02 pp, ocasião em que foi prestada uma singela homenagem às vítimas dessa tragédia humana e ambiental, que assolou tristemente esse Município e à todos nós brasileiros.

Ainda, o nobre Vereador, requereu o envio da Moção citada, à essa digna Casa Legislativa, apelando para edição e modificação da legislação que trata sobre barragens e material de rejeitos, com o intuito de aumentar a segurança das existentes e futuras, para evitar que esse evento triste e desolador possa novamente acometer os cidadãos e ao meio ambiente.

Contamos com a sua valiosa atenção ao teor da Moção, bem como agradecemos pelas providências que forem adotadas, e ao ensejo, apresentamos nosso desejo de pleno êxito frente à Presidência dessa augusta Casa Legislativa.

PASTOR KENNEDY J. MARQUES

Presidente

Ao Exmo.

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA - DF

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.	
RECEBIO ORIGINAL	
Em 22/03/2019 às 18 horas	
Nome: <i>Diogo</i>	
Matrícula: 23.2770	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR TULIO CAMARGO

MOÇÃO Nº 02 /2019

CARMO TULIO MARTINS CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, vem juntamente com os demais pares dessa casa legislativa, na plena representação de seus estimados 46 mil cidadãos mairinquenses, manifestar **MOÇÃO DE PESAR** e lamenta profundamente a tragédia humana e ambiental resultante do rompimento da barragem com rejeitos de minério de ferro localizada na cidade de Brumadinho, Minas Gerais, operada pela empresa Vale S.A.

A tragédia deixa no seu rastro, até o momento, dezenas de mortes e centenas de desaparecidos, além de incalculáveis danos ambientais. Um acontecimento funesto que acontece há apenas três anos após o rompimento de outra barragem operada pelo mesmo grupo econômico, na cidade mineira de Mariana, que vitimou várias pessoas e causou danos ambientais incomensuráveis.

A Câmara Municipal de Mairinque se compadece com tamanhas perdas que o grave episódio resulta, e defende que investigações céleres, aprofundadas e transparentes acerca das causas desta tragédia sejam realizadas. Também, esperamos dos órgãos que regulam a exploração mineral no Brasil, uma postura de maior compromisso para que desastres como estes não voltem a se repetir.

Concluindo, esta Casa Legislativa Municipal compartilha o sentimento, a tristeza e indignação manifestada pela sociedade brasileira e repudia essa reincidente calamidade, que evidencia desprezo pela vida e indiferença para com o meio ambiente. Entendemos que são em busca de alternativas tecnológicas que devemos rumar, evitando assim a ocorrência de infortúnios como estes.

Por essas considerações, é que requeiro, seja observado um minuto de silêncio na sessão plenária, em homenagem às vítimas desta triste tragédia e logo após, seja encaminhada cópia desta moção à Câmara Municipal de Brumadinho – Minas Gerais para que tomem ciência desta singela homenagem.

RECEBIDO

Castor Kennedy Marques
Presidente

04 FEV 2019

15:45 01/02/2019 000188 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR TULIO CAMARGO

Requeiro ainda, seja encaminhada cópia desta ao Governo Federal, ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado), solicitando a imediata modificação na legislação sobre barragens para a disposição de materiais rejeitos e de reservação de recursos hídricos.

Gabinete do Vereador, 31 de janeiro de 2019.

TULIO CAMARGO

Vereador



SENADO FEDERAL
Presidência

0100.033564/2019-19

MEMO Nº 018/2019-PRESID

Brasília, 28 de fevereiro de 2019.

Aos Membros da
Comissão Parlamentar de Inquérito de Brumadinho

Meus cordiais cumprimentos.

Diante de tragédias, tais como as que se repetiram em Minas Gerais devido a negligência nas medidas de segurança em barragens de rejeitos, é natural e salutar que autoridades de todo o país tenham se mobilizado para manifestar suas preocupações.

Nesse sentido, recebi do Presidente da Câmara Municipal de Mairinque / SP, Vereador Pastor Kennedy J. Marques, cópia da MOÇÃO DE PESAR lamentando o rompimento da barragem com rejeitos de minério de ferro localizada na cidade de Brumadinho e na qual são cobradas providências.

Dessa forma, encaminho a Vossas Excelências o inteiro teor da Moção para o conhecimento de todos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.	
RECEBIDO ORIGINAL	
Em 28/03/2019	às 18 horas
Nome: <i>Diego Láz</i>	
Matrícula: 232790	

Brasília, 22 de março de 2019.

Senhor Pastor Kennedy J. Marques, Presidente da
Câmara Municipal de Mairique - SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Ofício nº 03-15/2019, de Vossa Excelência, encaminhado pela
Presidência do Senado Federal por meio do MEMO Nº 018/2019-PRESID.
Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão
Parlamentar de Inquérito de Brumadinho**, por se tratar de assunto
relativo às suas competências regimentais.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?1&codcol=2246>.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa